

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Foi apresentada aos membros do Conselho Geral da Universidade do Minho a proposta de Decreto-Lei elaborada pelo Governo e que permitirá a concretização da referida transformação em fundação pública com regime de direito privado. Além da referida proposta de Decreto-Lei, e uma vez que a criação da fundação é efetuada por decreto-lei, o qual aprova igualmente os estatutos da mesma, foi também colocado à apreciação dos membros do Conselho Geral o documento proposto pelo Governo referente aos Estatutos da Fundação Universidade do Minho.

A apreciação destes dois documentos pelos membros do Conselho Geral da Universidade do Minho decorre do resultado da decisão positiva para a transformação em fundação pública com regime de direito privado, mediante proposta fundamentada do Reitor, tomada pelo Conselho Geral da Universidade do Minho no dia 7 de setembro de 2015, em reunião extraordinária convocada especificamente para o efeito. Também, uma vez que os documentos foram submetidos para apreciação pela Universidade do Minho, fica demonstrado que há concordância por parte do Governo ao pedido de transformação submetido pela Universidade do Minho.

Neste contexto, e face à necessidade de os membros do Conselho Geral se pronunciarem sobre os documentos referidos anteriormente, justifica-se recordar que na reunião extraordinária ocorrida no passado dia 7 a posição dos membros eleitos em representação dos Professores e Investigadores pelo movimento *Novos Desafios Novos Rumos* para o Conselho Geral da Universidade do Minho, relativamente à transformação proposta pelo Reitor, foi de oposição a essa transformação. Em grande medida, essa posição resultou de que dada a seriedade das consequências envolvidas se considera que é indispensável um debate alargado e atualizado sobre a matéria e que, sem ele, nenhuma discussão deveria ter lugar em sede do Conselho Geral.

Ainda, e uma vez que o processo teve início em 2011, no primeiro mandato do atual Reitor da Universidade do Minho, justifica-se salientar que em maio de 2011 a proposta tinha acolhido uma votação favorável de 16 membros do Conselho Geral da Universidade do Minho. Assim, podemos constatar que o atual Conselho Geral manteve a posição de retificação da proposta submetida pelo Reitor, mas a mesma foi acolhida positivamente por uma margem mínima, bastante inferior à que a suportou em 2011.

Assim, **entendemos que devemos votar contra na apreciação dos documentos em análise**, mesmo considerando que os documentos apresentados pelo Governo à Universidade do Minho correspondem a uma formalização do processo aprovado em Conselho Geral, e que o formalismo desses documentos decorre de regulamentação própria que terá que ser obrigatoriamente cumprida pelas partes, Governo e Universidade do Minho. **Salientamos ainda que este voto não reflete uma posição contra o articulado de ambos os documentos, mas sim contra a concretização do processo que irá ocorrer após a aprovação do Decreto-Lei em Conselho de Ministros do Governo e a respetiva promulgação por parte do Presidente da República.**

Conselho Geral da Universidade do Minho, Braga, 21 de setembro de 2015

Maria Clara Faria Costa Oliveira

Rui António Rodrigues Ramos